

LEI Nº 0456/89

CÂMARA MUNICIPAL DE PESQUEIRA
"CASA ANTONIO BATISTA DA SILVA"
ENTRADA 21/1 08 1989
SAÍDA 1 13
Solano Sales

Ementa: Denomina a rua Ovídio Batista da Silva, a conhecida rua Santo Antônio, situada no Matadouro, nesta Cidade.

O Prefeito do Município de Pesqueira-PE., faço saber que a Câmara de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Denomina a rua Ovídio Batista da Silva, a conhecida rua Santo Antônio, situada no Matadouro, nesta Cidade, partindo do Matadouro até a faixa de domínio da BR 232.

Artigo 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, em 16 de agosto de 1989.


João Araújo Leite

- Prefeito -